



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 080/2024
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM
RAZÃO DO EVENTO APOSENTADORIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 87, inciso III e demais disposições legais existentes;

CONSIDERANDO a regulamentação constante no Art. 52, inciso V, da Lei 170/2008, de 10 de abril de 2008, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI.

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo servidor da concessão do benefício de aposentadoria por idade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de pedreiro, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Itabi, ocupado pelo servidor **JOSÉ ALVES TORRES VALENÇA**, RG 736.035 SSP/SE e CPF 267.497.425-72, em decorrência de sua aposentadoria por idade, conforme benefício de nº 226.968.156-2.

Art. 2º - A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 19 de dezembro de 2024.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal